



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENERGIA E SUSTENTABILIDADE
RUA PEDRO JOÃO PEREIRA, Nº 150 – MATO ALTO
CEP 88.905-120 – ARARANGUÁ – SC
TELEFONE +55 (48) 3721- 6956
www.ees.ufsc.br

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE
ENERGIA E SUSTENTABILIDADE

Ata da Primeira Reunião Extraordinária do Departamento de Energia e Sustentabilidade, realizada no dia 25 de abril de 2019, às 14 horas e 30 minutos, na sala 322A do Campus Araranguá - Jardim das Avenidas.

1 Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às quatorze horas e trinta minutos,
2 na sala 322A da Unidade Jardim das Avenidas do Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde do
3 Campus Araranguá da Universidade Federal de Santa Catarina, reuniram-se os seguintes
4 membros do Colegiado Pleno do Departamento de Energia e Sustentabilidade: professor César
5 Cataldo Scharlau, professora Carla de Abreu D'Aquino, professora Cláudia Weber Corseuil,
6 professor Claus Tröger Pich, professora Elaine Virmond, professora Elise Sommer Watzko,
7 professor Fernando Henrique Milanese, professor Giuliano Arns Rampinelli, professor Luciano
8 Lopes Pfitscher, professor Reginaldo Geremias, professor Rogério Gomes de Oliveira, professor
9 Thiago Dutra e o representante discente Roberto Silveira Arruda Sobrinho, sob a presidência do
10 professor César Cataldo Scharlau. Havendo quórum, o professor César Cataldo Scharlau
11 cumprimentou os presentes, agradecendo a presença, e deu início à reunião apreciando os
12 seguintes itens de pauta: **Aprovação da pauta da 1ª Reunião Extraordinária do ano de 2019**
13 **do Colegiado Pleno do Departamento de Energia e Sustentabilidade.** O professor César
14 Cataldo Scharlau questionou os presentes sobre modificações na pauta da reunião, a que o
15 professor Reginaldo Geremias solicitou a retirada do item 5. “Apreciação do Relatório Final de
16 Afastamento para Pós-doutorado do professor Reginaldo Geremias, processo Nº
17 23080.064813/2017-37. Relator: professor Claus Tröger Pich”. Não havendo outras
18 manifestações a pauta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade, na seguinte ordem:
19 Aprovação da pauta da 1ª Reunião Extraordinária do ano de 2019 do Colegiado Pleno do
20 Departamento de Energia e Sustentabilidade; 2. Apresentação do trabalho do Setor de Apoio ao
21 Estudante e planejamento para 2019. Requerente: Setor de Apoio ao Estudante - CTS; 3.
22 Aprovação da ata da 1ª Reunião Ordinária de 2019 do Colegiado Pleno do Departamento de
23 Energia e Sustentabilidade; 4. Eleição de Coordenador de Ensino do EES; 5. Aprovação do
24 Regimento de Pesquisa do Departamento de Energia e Sustentabilidade. Requerente:
25 Coordenação de Pesquisa do EES - professor Giuliano Arns Rampinelli; 6. Análise e Aprovação
26 do Regimento do Laboratório de Fenômenos de Transporte. Requerente: Coordenação do
27 Laboratório – professor Fernando Henrique Milanese. **2. Apresentação do trabalho do Setor**
28 **de Apoio ao Estudante e planejamento para 2019. Requerente: Setor de Apoio ao**
29 **Estudante – CTS.** O Professor César Cataldo Scharlau informou que o Setor de Apoio ao



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENERGIA E SUSTENTABILIDADE
RUA PEDRO JOÃO PEREIRA, Nº 150 – MATO ALTO
CEP 88.905-120 – ARARANGUA – SC
TELEFONE +55 (48) 3721- 6956
www.ees.ufsc.br

30 Estudante solicitara ponto de pauta em reunião do departamento para realizar apresentação do
31 setor. Ato contínuo, passou a palavra às técnicas em assuntos educacionais Iclícia Viana e Carla
32 Renata Huttl de Godoi Martins, que realizaram a apresentação do setor. **3. Aprovação da ata**
33 **da 1ª Reunião Ordinária de 2019 do Colegiado Pleno do Departamento de Energia e**
34 **Sustentabilidade.** O professor César Cataldo Scharlau informou que não recebera solicitação de
35 alteração na ata da 1º reunião Ordinária de 2019, encaminhada previamente por e-mail aos
36 membros de Colegiado Pleno do Departamento de Energia e Sustentabilidade. Não havendo
37 manifestações, o item foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **4. Eleição de**
38 **Coordenador de Ensino do EES.** O professor César Cataldo Scharlau explicou que a professora
39 Elise Sommer Watzko pedira desligamento do cargo e que o professor Thiago Dutra manifestara
40 interesse em assumir o cargo. Em votação, o professor Thiago Dutra foi eleito, por unanimidade
41 dos votos, Coordenador de Ensino do Departamento de Energia e Sustentabilidade. **5.**
42 **Aprovação do Regimento de Pesquisa do Departamento de Energia e Sustentabilidade.**
43 **Requerente: Coordenação de Pesquisa do EES - professor Giuliano Arns Rampinelli.** O
44 professor César Cataldo Scharlau passou a palavra ao professor Giuliano Arns Rampinelli, que
45 explicou que a proposta de Regimento de Pesquisa tratava-se de um documento simplificado,
46 que buscava definir alguns pontos em aberto na Resolução Normativa Nº 47/CUn/2014, de 16 de
47 dezembro de 2014. Especificamente, visava definir critérios para alocação de carga horária de
48 trabalho em pesquisa. O professor César Cataldo Scharlau explicou que a Pró-Reitoria de
49 Pesquisa fora consultada pelo Departamento de Energia e Sustentabilidade em relação aos
50 critérios para a alocação de carga horária. Assim, os critérios a serem estabelecidos pelo
51 Departamento de Energia e Sustentabilidade constariam em anexo do Regimento de Pesquisa
52 buscando facilitar atualização dos mesmos. O professor Giuliano Arns Rampinelli questionou os
53 presentes sobre um encaminhamento para o item, no sentido de o Departamento de Energia e
54 Sustentabilidade optar pela adoção de um regimento próprio de pesquisa ou não. O professor
55 César Cataldo Scharlau explicou que um Regimento de Pesquisa do Departamento de Energia e
56 Sustentabilidade fomentaria a atividade pesquisa e despenderia a alocação de horas para
57 pesquisa. O professor Giuliano Arns Rampinelli explicou que estava previsto na Resolução
58 Normativa Nº 47/CUn/2014, de 16 de dezembro de 2014 a adoção de regimento de pesquisa
59 pelos departamentos de ensino e que o Pró-reitor de pesquisa, Sebastião Roberto Soares, indicara
60 que o Departamento de Energia e Sustentabilidade adotasse um regimento de pesquisa. Em
61 votação pela adoção de Regimento de Pesquisa do Departamento de Energia e Sustentabilidade,
62 9 dos presentes votaram a favor da adoção de um regimento de pesquisa para o Departamento de
63 Energia e Sustentabilidade e 4 dos presentes votaram contra a adoção de um regimento de
64 pesquisa do Departamento de Energia e Sustentabilidade. A professora Carla de Abreu D'Aquino



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENERGIA E SUSTENTABILIDADE
RUA PEDRO JOÃO PEREIRA, Nº 150 – MATO ALTO
CEP 88.905-120 – ARARANGUA – SC
TELEFONE +55 (48) 3721- 6956
www.ees.ufsc.br

65 retirou-se da reunião por motivo pessoal. Em seguida, o professor César Cataldo Scharlau
66 questionou os presentes sobre alterações no documento proposto. O professor Claus Tröger Pich
67 sugeriu que fosse incluído no regimento critério segundo o qual docentes com relatórios de
68 pesquisa com pendências no SIGPEX não pudessem ter novos projetos cadastrados. A professora
69 Elaine Virmond questionou se haveria distinção no regimento para professores com carga
70 horárias de 20 ou 40 horas/semanais. A professora Elise Sommer Watzko questionou se o
71 regimento preveria situações de afastamentos, como licença maternidade ou doença. O professor
72 César Cataldo Scharlau propôs, como encaminhamento, que três itens sugeridos fossem
73 incluídos no texto do regimento e apreciados na próxima reunião: 1. Pendência nos relatórios de
74 pesquisa no SIGPEX; 2. Licença maternidade e afastamentos; 3. Alocação de horas. Abriu-se
75 discussão sobre o tema. Em votação, o encaminhamento proposto foi aprovado por unanimidade.
76 **7. Análise e Aprovação do Regimento do Laboratório de Fenômenos de Transporte.**
77 **Requerente: Coordenação do Laboratório – professor Fernando Henrique Milanese.** O
78 professor César Cataldo Scharlau passou a palavra ao professor Fernando Henrique Milanese
79 que apresentou a proposta do Regulamento do Laboratório de Ensino de Fenômenos de
80 Transporte. O Colegiado do Departamento de Energia e Sustentabilidade sugeriu que o item IV
81 do Capítulo II do documento fosse alterado para: “o estudante poderá trabalhar sozinho no
82 laboratório somente com a autorização do professor”. Abriu-se discussão sobre o tema. Em
83 votação, o Regimento do Laboratório de Fenômenos de Transporte foi aprovado por
84 unanimidade. Por fim, o professor César Cataldo Scharlau agradeceu a presença de todos e
85 encerrou a reunião, às quinze horas e quarenta minutos, da qual, para constar, eu, Anaís Brum
86 Medeiros, assistente em administração da Secretaria Integrada de Departamentos, lavrei a
87 presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros presentes. Araranguá,
88 25 de abril de 2019.

